



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 165/2018

OITAVO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.035.756/0001-88 e Inscrição Estadual nº 001015773.00-42, com sede na Rua Donatila Henrique da Silva, nº 59, bairro Lourdes, Brumadinho/MG - CEP 35.460-000, neste ato representada pela sócia Jaqueline Maria Fernandes da Silveira Vieira, portadora do CPF nº 559.309.726-72, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 165/2018, submetido ao procedimento de **TOMADA DE PREÇO TP nº 019/2018 - PRC 103/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE REFORMULAÇÃO DE TRAFÉGO E MELHORIA DO TRÂNSITO DO BAIRRO COLINA, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 241.673/18/BDMG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a partir de 05/11/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 29 de outubro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Braz Luiz de Azevedo
Sec. Mun. de Defesa Social
CONTRATANTE


Jaqueline Maria Fernandes da Silveira Vieira
Construtora MESTRA Empreendimentos e Consultoria Ltda. - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. Cristiane Duarte de Castro. mg 10.532.101 Castro.

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CI OBRAS	198/2019	DATA	24/10/2019
De	Secretária Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	8º Termo Aditivo – Contrato 165/2018		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05/11/2019, do objeto do contrato 165/2018, que trata da execução da REFORMULAÇÃO DE TRAFÉGO E MELHORIA DO TRÂNSITO DO BAIRRO COLINA, executado pela empresa MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTA. – EPP.

Justificativa:

A solicitação de extensão do prazo decorre da necessidade de adequar a situação atual da obra em função da revisão do projeto executivo geométrico e sinalizações. Este contexto irá exigir uma adequação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato 165/2018, por período de 03 (três) meses.

Atenciosamente,

Karine Ferreira Maciel
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Márcia Regina Damásio Gomes

Coord. de Serviços de Controle e Orçamentos
CREA-MG 87.819/D

Fábio Fernandes Vieira

Secr. Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 36.398/D

Recebido: Dayanne

Data: 24/10/19